



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL TAYLA PERES

EMENDA

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Diretoria de Assistência às Comissões

Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2025**

Autoria: **Deputada Tayla Peres**

Ementa: **Concede a Comenda Orgulho de Roraima as Pessoas que indica e dá outras providencias.**

APROVADO(A)

Dia 09/09/2025

EMENDA

() **SUPRESSIVA** Nº _____

() **AGLUTINATIVA** Nº _____

() **SUBSTITUTIVA** Nº _____

() **MODIFICATIVA** Nº _____

(x) **ADITIVA** Nº _____

() **SUBEMENDA** Nº _____

() **CORRETIVA** Nº _____

TEXTO

Adite-se ao artigo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativa nº 95/2025 o inciso CXIV, CXV e CXVI, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

CXIV. ANTONIO WILTERSON DA SILVA MELO;

CXV. JADISON LEOPOLDO BARRETO CRUZ MOREIRA;

CXVI. LUCAS ANDERSON DO NASCIMENTO.

(...)

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

**TAYLA RIBEIRO
PERES**

SILVA:51230151249

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
Deputada Estadual

Assinado de forma digital por
TAYLA RIBEIRO PERES
SILVA:51230151249
Dados: 2025.09.08 08:55:11
-04'00'



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, a presente Emenda Aditiva tem por objetivo adequar o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2025, para incluir novos nomes na relação de pessoas a serem homenageados com a honraria Orgulho de Roraima, reconhecendo a relevância dos Vendedores e Promotores de Vendas.

Valorizar esses profissionais significa reconhecer não apenas o esforço individual de cada trabalhador, mas também a importância do setor de vendas como motor de progresso econômico e social de Roraima.

Assim, a emenda ora proposta busca assegurar que a honraria "Orgulho de Roraima" contemple também aqueles que, no dia a dia, contribuem silenciosamente para o fortalecimento do comércio e para a prosperidade do nosso Estado, motivo pelo qual solicitamos sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

**TAYLA RIBEIRO
PERES**

SILVA:51230151249

Assinado de forma digital por
TAYLA RIBEIRO PERES
SILVA:51230151249
Dados: 2025.09.08 08:55:38 -04'00'

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
Deputada Estadual